

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** 

## ADITIVO 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO – LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS Nº 148/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE ERNESTINA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na rua Julio dos Santos, nº 2021, inscrito no CGC/MF sob o n. º 92.406.180/0001-24, nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RENATO BECKER, brasileiro, casado, portador do CPF 393.376.850-00 sob. nº, RG nº 7018350535, residente e domiciliado na rua José Bettin nº 41, no Município de Ernestina - RS, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa WSCONNECT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME estabelecida na rua Pe. Valentin Rumpel, nº 296, sala 01, Bairro Centro, na cidade de Não Me Toque/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.815.463/0001-04, representada pelo Senhor WALTER TIAGO SCHNEIDER, brasileiro, solteiro, maior, capaz, residente e domiciliado na Av. Alto Jacuí, 653, apto 302, na cidade de Não Me Toque/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.647.870-70, portador da CI nº 2084166021, de ora em diante simplesmente denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo de contrato, pelas seguintes cláusulas e condições:

1.

Fica aditado a substituição da impressora multifuncional Laser Jet Monocromática A4, com velocidade de impressão mínima de 35 ppm; scaner; alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade mínima de 50 folhas e digitalização frente/verso automática; 02 bandejas de entrada de papel com capacidade mínima de 250 folhas; bandeja multipropósito com capacidade mínima de 50 folhas; impressão frente/verso automática (DUPLEX); Rede ethernet. Transformador de Energia 220/110V com Potência mínima de 1010VA,

POR uma impressora colorida A4, com velocidade de impressão mínima de 34 ppm; scaner; alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade mínima de 50 folhas e digitalização frente/verso automática; bandeja de entrada de papel com capacidade mínima de 250 folhas, bandeja multipropósito com capacidade mínima de 50 folhas; impressão frente/verso automática (DUPLEX); rede Ethernet e wireless, para a Escola Municipal de Ensino Infantil - Emei Dr. Orlando Rojas.

2.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

3.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 03 de janeiro de 2024.

Assinado de forma digital por **RENATO** RENATO BECKER:39337685000 BECKER:39337685000 Dados: 2024.01.04 10:21:08 -03'00'

> RENATO BECKER Prefeito Municipal Contratante

WSCONNECT SERVICOS Assinado de forma digital por DE INFORMATICA

WSCONNECT SERVICOS DE DE INFORMATICA INFORMATICA LTDA:17815463000104 Dados: 2024.01.03 16:25:28 -03'00'

> WSCONNECT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME Contratado

